



APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 09 / 04 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

REQUERIMENTO Nº 0152/2024

O Vereador **DIOGO SILVA HOFFMANN** e todos Vereadores da Bancada de Situação que abaixo subscrevem, requerem à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja feito VEEMENTE APELO à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Dra. Zilda Cavalcanti, com a finalidade de criar e disponibilizar para o Município de Petrolina, que é integrante da REDE PEBA, mais 50 leitos de retaguarda, para melhorar o atendimento ambulatorial à população, para os casos específicos que exigem o tratamento nesses importantes leitos.

JUSTIFICATIVAS

Os leitos de Retaguarda Clínica visam atender os pacientes dos Hospitais, Prontos Atendimento (PA) e das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) – Porta de Entrada da RUE, com quadros clínicos de média complexidade, de curta e média permanência, da Rede de Atenção à Saúde dos hospitais habilitados como Retaguarda Clínica.

A Rede de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco, Rede PEBA (Pernambuco e Bahia), foi reconhecida oficialmente como Macrorregião Interestadual de Saúde do Vale do Médio São Francisco – Pernambuco Bahia – PEBA em data de 21/09/2023, durante a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), realizada na sede da Opas/OMS, em Brasília.

Criada em 2008, a PEBA é composta por 53 municípios (28 da Bahia e 25 de Pernambuco) e atua de forma única no país com a implantação do dispositivo de regulação interestadual; espaço de governança interestadual (CRIE) e definição de referências hospitalares, principalmente as localizadas nos municípios sedes (Petrolina/PE e Juazeiro/BA).

Portanto, Senhores Vereadores, existe a necessidade de desenvolver uma estratégia multidisciplinar de assistência integral, humanizada e individualizada, articulada com os demais pontos de atenção da RAS para o usuário com necessidade de cuidados hospitalares prolongados. A continuidade dos cuidados deve estar inserida no processo assistencial em conformidade com os princípios da integralidade, equidade e universalidade da assistência à saúde no âmbito do SUS.

O presente pleito senhores Vereadores, está amparado pela PORTARIA Nº 2.809, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL, que estabelece a



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Petrolina, 09 de abril de 2024

DIOGO SILVA HOFFMANN
Vereador

SUBSCRITO POR:

AERO CRUZ

MANOEL DA ACOSAP

RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Maria Elena de Alencar
MARIA ELENA ADE ALENCAR

CAPITÃO ALENCAR

ZENILDO DO ALTO COCAR

EDILSON LIMA

MARQUINHOS AMORIM

JOSIVALDO BARROS

ALEX DE JESUS

RUY WANDERLEY

MAJOR ENFERMEIRO

GILBERTO MELO

erf